

CONCLUSÃO

Ao(s) 14 / 07 / 99 faço estes autos
conclusos ao Dra Ana Cristina Penhalbel Moraes
Juiza Substituta

ANGELO U MONTEIRO
Escrivão Cível

ERYS U MONTEIRO
E Jaramentado

Autos n: 328/98

Defino o requerimento retro.

Em 14/07/99.

Ana Cristina Penhalbel Moraes
Juiza Substituta

DATA

Ao(s) 16 dia(s) do mês de 07
de 19 99 recebi estes autos com o (a) respetável
(☒) despacho — () sentença, Dou fé.

142
fr



EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
Certifico que expedi o Ofício nº 365/99, ao (à) Cartório de Reg. de Imóveis, nista, conforme cópia adre. 02/08/99
Vara Cível de Ibiporã.
Angelo U. Monteiro
Escrivão Cível
Erys U. Monteiro
E. Juramentado

EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
Certifico que expedi o Ofício nº 366/99, ao (à) Relapar, em Londrina, conforme cópia adre. 02/08/99
Vara Cível de Ibiporã.
Angelo U. Monteiro
Escrivão Cível
Erys U. Monteiro
E. Juramentado

